



Fundo de Investimento Imobiliário

**BR-CAPITAL**  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS  
E VALORES MOBILIÁRIOS

ADMINISTRADO POR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. na qualidade de administradora do referido Fundo, vem convidar os senhores quotistas para se reunirem em Assembléia Geral, no dia **22 de abril de 2013**, em primeira convocação às **14:00 horas**, e em segunda convocação às **14:30 horas**, à Av. Miguel Calmon nº 555, 10º andar no Edifício Citibank, no Bairro do Comércio, na cidade de Salvador, BA, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Examinar, deliberar e votar as contas relativas ao **FUNDO**, o Relatório da Instituição Administradora, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa e o parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, que estão disponíveis para consulta na webpage do fundo <http://www.unitas.com.br/go/homesite/site.asp?pag=66>, e da CVM, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).
2. Ratificação da Consulta efetuada em 02 de julho de 2012, alterando o Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Regulamento do Fundo, que passou a ter a seguinte redação:

**Parágrafo Primeiro** – O valor da remuneração atribuída a cada quota será apurado do último dia útil de cada mês e pago no 10º(décimo) dia útil do mês subsequente, sendo definida pela seguinte expressão:

$$\text{REMUNERAÇÃO} = fp \times \text{RLA}$$

3. Outros assuntos de interesse dos quotistas.

Todos os documentos e informações para as deliberações acima se encontram à disposição dos senhores cotistas na sede da administradora e no site do fundo, <http://www.unitas.com.br/go/homesite/site.asp?pag=15>, para conhecimento e análise.

Não sendo possível a vossa presença, V.Sa. poderá enviar um procurador legalmente constituído a menos de um ano.

São Paulo 12 de abril de 2013

**BR-CAPITAL Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Instituição Administradora do

**SCP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**